



**PORTARIA Nº 5636/2013**

Concede vantagem vertical a Professores e Educadores Infantis.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder vantagem vertical as Professoras e Educadoras Infantis, abaixo relacionadas:

1102-2 – Silonia Bernadete Bohn Vila	Professora	Nível PC 01
2182-1 – Marli Salete Dieckel de Lima	Professora	Nível PC 01
2003-1 – Leoniza Weissheimer	Educadora Infantil	Nível EC 03
1916-1 – Sirlei Elizabeth Luft Wons	Educadora Intantil	Nível EC 03

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

Lindamir Maria de Lara Dernardin  
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini  
Secretária de Administração